



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos Nº 043 e 044 de 07 de Maio de 2024 - Homologação de Representantes do CONSEA e CAISAN

Os Decretos Nº 043 e 044 de 07 de Maio de 2024 da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza homologam os representantes para os mandatos de 2024 a 2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA) e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), respectivamente. Ambos os decretos garantem a representação de diversas secretarias e entidades da sociedade civil, reforçando o compromisso do município com a segurança alimentar e nutricional.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 043/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, para o mandato de 2024 -2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Marcionílio Souza - CONSEA, para o mandato de 2024-2026 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Titular: Laudilene Pires de Souza Simões
Suplente: Jessika Kelly Ribeiro da Silva Figueiredo

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Titular: Jean Oliveira Pereira Alves
Suplente: Gilmar dos Santos Farias

SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores Familiares.

Titular: Marisa Santos Novaes
Suplente: Tais Alves dos Santos

Associação dos Pequenos Agricultores de Machado Portela e Adjacências.

Titular: Sirlene Basta dos Santos Sales
Suplente: Darlane Santos Sales



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

Associação Comunitária Rural Pau a Pique

Titular: Jandira Lima de Almeida
Suplente: Ivanusa da Luz Machado

COOPERTAM- Cooperava de Leite

Titular: Márcio Souza Almeida
Suplente: Edson Marns de Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de maio de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 044/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

Homologa os nomes dos representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o mandato de 2024 -2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Homologa os nomes dos representantes *da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN*, para o mandato de 2024-2026 com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Presidente titular: Laudilene Pires de Souza Simões
Suplente: Jessika Kelly Ribeiro da Silva Figueiredo

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Titular: Jean Oliveira Pereira Alves
Suplente: Gilmar dos Santos Farias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de maio de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

1